



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2024/00211 - PROCESSO Nº: P0080722024
ÓRGÃO PROMOTOR :PMF - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04.885.197/0001-44
ATA DE REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

O(A) Sr(a). Pedro Luã da Silva Oliveira, Gestor(a) de Compras, nos termos da legislação vigente, realizou a Cotação Eletrônica nº 2024/00211, que tem como objeto Aquisição de Medicamento - Ampicilina 1000mg, para garantia do tratamento dos pacientes atendidos nos Hospitais da Rede Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses, mediante Dispensa de Licitação, com base no inciso III, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a fase de acolhimento, abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

1 - AMPICILINA, SODICA FRASCO/AMPOLA, 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA

FORNECEDOR	PROPOSTA	DATA - HORA
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	48,287.00	26/04/2024 17:06:57
BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	57,036.25	26/04/2024 17:09:42
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	58,143.75	02/05/2024 09:04:49
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	88,378.50	02/05/2024 10:07:22
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	50,945.00	02/05/2024 11:47:34

Encerrada a etapa de propostas, foi verificada a regularidade da(s) empresa(s) que ofertou(aram) o menor preço. Após exame e confirmação da habilitação da(s) proponente(s) pelo Gestor de Compras e equipe de apoio, passou-se a aceitabilidade da(s) proposta(s) de menor preço quanto ao objeto e à compatibilidade com os preços praticados no mercado e conseqüente valor estimado para a contratação.

Desta forma, o certame transcorreu conforme segue:

No dia 02/05/24, às 12:01:13 o fornecedor UNI HOSPITALAR CEARA LTDA foi declarado arrematante do item 1, com uma proposta no valor de R\$ 48.287,00

No dia 02/05/24, às 14:55:32 o gestor de compras ofereceu uma contra-proposta ao fornecedor UNI HOSPITALAR CEARA LTDA , referente ao item 1, no valor de R\$ 35.661,50.

No dia 02/05/24, às 15:10:04 rejeitou a contra-proposta no valor de R\$ 35.661,50, referente ao item 1.

No dia 03/05/24, às 08:36:26, o fornecedor UNI HOSPITALAR CEARA LTDA teve sua proposta no item 1, desclassificada pelo gestor de compras. A justificativa foi: A empresa não aceitou a negociação para o valor estimado de referência de R\$ 3,2200.

No dia 03/05/24, às 08:36:26 o fornecedor PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi declarado arrematante do item 1, com uma proposta no valor de R\$ 50.945,00

No dia 03/05/24, às 08:38:48 o gestor de compras ofereceu uma contra-proposta ao fornecedor PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, referente ao item 1, no valor de R\$ 35.661,50.

No dia 03/05/24, às 10:28:45 rejeitou a contra-proposta no valor de R\$ 35.661,50, referente ao item 1.

No dia 07/05/24, às 08:28:46, o fornecedor PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA teve sua proposta no item 1, desclassificada pelo gestor de compras. A justificativa foi: A empresa não aceitou a

negociação para o valor estimado de referência de R\$ 3,2200

No dia 07/05/24, às 08:28:46 o fornecedor BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi declarado arrematante do item 1, com uma proposta no valor de R\$ 57.036,25

No dia 07/05/24, às 08:34:43 o gestor de compras ofereceu uma contra-proposta ao fornecedor BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, referente ao item 1, no valor de R\$ 35.661,50.

No dia 07/05/24, às 09:10:22 rejeitou a contra-proposta no valor de R\$ 35.661,50, referente ao item 1.

No dia 08/05/24, às 14:33:30, o fornecedor BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA teve sua proposta no item 1, desclassificada pelo gestor de compras. A justificativa foi: A empresa não aceitou a negociação para o valor estimado de referência de R\$ 3,2200.

No dia 08/05/24, às 14:33:30 o fornecedor PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA foi declarado arrematante do item 1, com uma proposta no valor de R\$ 58.143,75

No dia 08/05/24, às 14:35:23 o gestor de compras ofereceu uma contra-proposta ao fornecedor PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, referente ao item 1, no valor de R\$ 35.661,50.

No dia 10/05/24, às 11:17:56 rejeitou a contra-proposta no valor de R\$ 35.661,50, referente ao item 1.

No dia 14/05/24, às 09:22:11, o fornecedor PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA teve sua proposta no item 1, desclassificada pelo gestor de compras. A justificativa foi: A empresa não aceitou a negociação para o valor estimado de referência de R\$3,2200

No dia 14/05/24, às 09:22:11 o fornecedor SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi declarado arrematante do item 1, com uma proposta no valor de R\$ 88.378,50

No dia 14/05/24, às 09:23:28 o gestor de compras ofereceu uma contra-proposta ao fornecedor SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, referente ao item 1, no valor de R\$ 35.661,50.

No dia 17/05/24, às 16:41:13 rejeitou a contra-proposta no valor de R\$ 35.661,50, referente ao item 1.

No dia 17/05/24, às 16:52:16, o fornecedor SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA teve sua proposta no item 1, desclassificada pelo gestor de compras. A justificativa foi: A empresa não aceitou a negociação para o valor estimado de referência de R\$ 3,2200

No dia 17/05/24, às 16:52:16 a situação do item 1 foi fracassada.

No dia 17/05/24, às 16:52:16 a situação da cotação eletrônica foi Fracassada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Gestor de Compras declarou encerrados os trabalhos.

Pedro Luã da Silva Oliveira

Gestor de Compras

Alexandre Sinésio da Silva
Membro da Equipe de Apoio

MARIA ROSILENE MATOS DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio